



ANÁLISE E PARECER TÉCNICO AS RAZÕES DO RECURSO E CONTRARRAZÕES, REFERENTES AOS ITENS 1 E 3 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 10215/2023

Em atenção ao solicitado pelo departamento de licitação da Prefeitura do Município de Pilar do Sul, a Secretaria Municipal, apresenta a análise as razões do recurso e contrarrazões, referentes aos itens 1 e 3 do Pregão Presencial nº 098/2023 – processo Administrativo eletrônico nº 10215/2023 a saber:

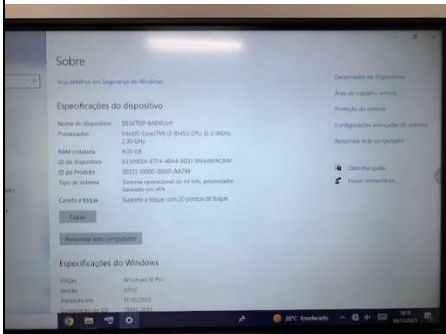
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	<p>LOUSA DIGITAL – Com as especificações mínimas Interativa Retro Iluminada com módulo de processamento digital embutido, com no mínimo de 20 Toques Simultâneos, livre de “Pontos Fantasma”, Vidro temperado antirreflexivo de fábrica, ou seja, sem uso de película, com dimensão mínima de 55 polegadas, com no mínimo 02 entradas HDMI, 03 entradas USB, sendo 02(duas) 2.0 e 01(uma) 3.0. O equipamento deve possuir Vida útil mínima de 50.000 horas, proporção de tela de 16:9, resolução de tela mínima de 4K. Deve possuir CPU integrada ao aparelho com Processador Intel i3 de 6ª geração ou superior, mínimo de 8GB de memória RAM, mínimo de 03 entradas USB 3.0, 1 porta LAN, mínimo de 120GB de armazenamento interno tipo SSD, deve possuir no mínimo 4 antenas Wi-Fi, Sistema Operacional Windows 10 ou superior. Deve possuir uma CPU Android interligada para que o professor possa fazer download de aplicativos para usá-los em sala de aula. Com respeito às funcionalidades, deve possuir software para uso do aparelho como lousa pelo qual o professor possa interagir e fazer anotações sobre vídeos, imagens e sites da internet. Deve permitir a interação com softwares tais como editores de texto, planilhas, apresentação de slides e navegadores. Deve permitir que o professor compartilhe as anotações com os alunos via e-mail, impressão ou através de gerador de QR Code para download direto no equipamento do aluno. Deve possuir função de espelhamento para transmitir, sem fio, o conteúdo de celulares, tablets e computadores para a lousa. A empresa deverá fornecer capacitação presencial em 2 etapas, semestrais, para todos os professores e coordenadores que venham a utilizar o equipamento. A empresa deve possuir plataforma EAD com o treinamento gravado em forma de vídeo para atender professores que venham a ingressar na rede posterior ao treinamento.</p>
	<p>RECURSO INTERPOSTO POR :</p> <p>B2G COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS LIMITADA OUTRAS</p> <p>CONTRARRAZÃO APRESENTADA POR:</p> <p>XTREME CURSOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA</p>

ANALISE E PARECER

A Secretaria Municipal de Educação, ao analisar o recurso e a contrarrazão apresentadas, vem através deste informar que, conforme previsto em Edital, este item deveria ser apresentado, conforme prazo do edital, para prova de conceito, como assim o foi.

Todas as especificações expressas no edital foram analisadas na prova de conceito já juntada ao referido protocolo administrativo e após verificação, **constata-se que o produto apresentado pela empresa vencedora do certame atende as especificações e especificidades exigidas no edital.**

Segue mais algumas fotos tiradas na ocasião da prova de conceito.



ITEM	DESCRIÇÃO
03	<p>MESA DIGITAL INTERATIVA: Material de alta resistência, tamanho mínimo de 40 polegadas, Tela Retro Iluminada com módulo de processamento digital embutido, com no mínimo de 10 Toques Simultâneos, Vidro temperado resistente e anti reflexivo de fábrica, ou seja, sem uso de película. O equipamento deve possuir Vida útil mínima de 50.000 horas, proporção de tela de 16:9, resolução de tela mínima de 4K. Deve possuir</p>



uma CPU integrada compatível com o sistema operacional Windows, com processador mínimo de 4 núcleos físicos, com frequência mínima de 2,0 Ghz, com no mínimo 4 GB de memória e 128GB de armazenamento tipo SSD. Deve permitir a interação com softwares tais como softwares educacionais, games educacionais, editores de texto, planilhas, apresentação de slides e navegadores. A empresa deverá fornecer capacitação presencial em 2 etapas, semestrais, para todos os professores e coordenadores que venham a utilizar o equipamento.

RECURSO INTERPOSTO POR :

XTREME CURSOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CONTRARRAZÃO APRESENTADA POR:

B2G COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS LIMITADA OUTRAS

ANALISE E PARECER

A Secretaria Municipal de Educação, ao analisar o recurso e a contrarrazão apresentadas, vem através deste informar que, conforme previsto em Edital, este item não necessitava de prova de conceito, então o objeto não foi analisado presencialmente.

Conforme consta em ata de sessão pública, a primeira análise realizada em relação ao cumprimento ao exposto no edital, já foi realizado pela comissão e licitação que validou as empresas participantes para o respectivo certame.

Em relação ao recurso e contrarrazão:

O objeto solicitado por esta SEED refere-se a mesa digital.

“Mesa é uma peça de mobiliário feita a partir de diversos materiais ([madeira](#), [plástico](#), [pedra](#), [vidro](#), etc.) que se constitui de um tampo repousado sob suportes ou pés.^{[1][2]} A mesa pode ter diversos usos, sendo alguns deles: [comer](#),^[3] [apoiar](#), [escrever](#), [trabalhar](#), entre outros.”

(<https://pt.wikipedia.org/wiki/Mesa#:~:text=Mesa%20%C3%A9%20uma%20pe%C3%A7a%20de,escrever%2C%20trabalhar%2C%20entre%20outros>)

Diante do exposto , a mesa para trabalho pedagógico deve estar dentro do conceito mais conhecido do referido objeto, não sendo compatível com maquetes ou expositores.

A empresa vencedora do certame em sua contrarrazão esclarece que : a informação técnica “maquete digital; expositor de conteúdo refere-se a uma possibilidade aplicação do produto” pág 02 (grifo SEED)

Expõe ainda que o produto vencedor do certame “se estende a uma gama muito ampla que não se resume a exposição de conteúdo... destacando possibilidades como:

- * utilização para apresentações em posicionamento vertical;
- * utilização como púlpito interativo em modo diagonal
- * utilização como mesa interativa, permitindo customizar a altura para atender a necessidade dos utilizadores.” Pag 03

Ainda nas páginas 5 e 6 do documento ao qual realiza-se esta análise, nos é apresentado fotos do objeto na posição de mesa interativa.

Diante dos fatos: empresa vencedora do certame, através contrarrazão apresentada, forneceu a informação que o referido produto se adequa a diferentes posições, inclusive uma mesa digital.

Constata-se que o produto apresentado pela empresa vencedora do certame atende as especificações e especificidades exigidas no edital.

Porém um relevante fato a ser informado a empresa vencedora, que além das especificações constantes em edital serão também conferidas as especificações apresentadas na contrarrazão apresentada pela mesma, devendo ser entregue o objeto igual a foto apresentada pela própria empresa. (pág 5)

